



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.938 de 15 de abril de 2002.

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO DE TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do § 3º, do art. 3º do Decreto nº 2.417, de 17 de junho de 1997, Decreto 2.438, de 16 de setembro de 1997 e da Lei nº 2.139, de 13 de junho de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Sr. Carlos Augusto Burjato de Lima, exonerado da Comissão Municipal de Empregos, como Representante do Departamento do Desenvolvimento Econômico, nomeado através do Decreto nº 2.852, de 17/08/2001.

Art. 2º - Fica nomeado para compor a Comissão Municipal de Empregos como Representante do Departamento do Desenvolvimento Econômico, o Sr. Mário Camilo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de abril de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO DE TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSÂNGELA AP. BUENO DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete